GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício nº	**:**	**865/2021/GC/VA**

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2021

A Sua Senhoria o Senhor
Mario Ramos Camargo
Rua Suzete Ferreira, n° 225, Bairro Nova Vacaria.
Comodoro – MT

Assunto: **Processo n° 19.888-9/2020 - Aposentadoria**

Senhor Mario,

De ordem[1] do Conselheiro Relator, Valter Albano, e com fundamentos nos artigos 197 e 256, § 1º da Resolução 14/2007, encaminho cópia integral do processo protocolado sob o nº 19.888-9/2020, referente à concessão de aposentadoria, e **cito** Vossa Senhoria para que, querendo, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, apresente manifestação acerca da decisão e dos apontamentos feitos pela equipe técnica.

Alertando-o sobre a necessidade do cumprimento do prazo estabelecido no regimento interno deste Tribunal, sob pena da denegação do registro de aposentadoria.

Os documentos e manifestações deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12.

Atenciosamente,

(assinatura digital)[2]
Lucimar Aparecida Karasiaki
Chefe de Gabinete de Conselheiro

1 Conforme Ato 368/2020
2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código SX42J